

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

2º SEMESTRE DE 2019

COMISSÃO ORGANIZADORA

Dr. William José Ferreira

Kevin Augusto Vieira

Natália Batista Rodrigues

Aleone Rodrigues Higidio

Faculdades Única (Faculdade Única de Ipatinga – FUNIP, Faculdade Única de Contagem – FUNIC e Faculdade Única de Timóteo – FUNIT) e Faculdades Prominas (Faculdade Prominas, Faculdade de Ciências Gerenciais de Montes Claros – FACIGE, Faculdade de Computação de Montes Claros – FACOMP e Instituto Superior de Educação Ibituruna)

Sumário

1 DOS CURSOS	3
2 Dos Polos	9
2.1 Polos Presenciais	9
2.2 Polos EaD	10
3 AGENDA DO CANDIDATO	13
3.1 Graduação Presencial	13
3.2 Graduação EaD e Semipresencial (Híbrido)	14
4 FORMAS DE INGRESSO	14
4.1 Aproveitamento da nota do ENEM	15
4.1.2 Inscrições	15
4.1.2.1 Presencial	15
4.1.2.2 EaD e Semipresencial (Híbrido)	16
4.2 Vestibular Tradicional – Graduação Presencial	16
4.2.1. Das Provas	16
4.2.2. Das datas	16
4.2.3 Das taxas	16
4.2.4 Estrutura das Provas	16
4.2.5 Local de realização das provas	17
4.3 Vestibular Agendado	17
4.3.1 Graduação Presencial	17
4.3.1.1 Provas	17
4.3.1.2 Local de realização das provas	17
4.3.1.3 Revisão da prova	18
4.3.1.4 Critérios de classificação	18
4.3.1.5 Inscrições	18
4.3.1.6 Documentação exigida e recomendações necessárias	19
4.3.1.7 Período de Inscrição no Vestibular	19
4.3.1.8 Comprovante de Inscrição	19
4.3.2 Graduação EaD e Semipresencial (Híbrido)	19
4.3.2.1 Provas	19
4.3.2.2 Estrutura das Provas	19
4.3.2.3 Local de realização das provas	20
4.3.2.4 Revisão de Questões	20
4.3.2.5 Critérios de classificação	20
4.3.2.6 Inscrições	20
4.3.2.7 Documentação exigida e recomendações necessárias	21
4.3.2.8 Acesso à sala de prova	21
4.3.2.9 Critérios de desempate	21
5 RESULTADO	21
6 ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO	22
6.1 Validade	22
6.1.1. Normas específicas do Processo Seletivo	22
6.2 Normas Gerais do Processo Seletivo	23
7 MATRÍCULA	24
7.1 Matrícula presencial	24
7.2 Matrícula EaD e Semipresencial (Híbrido)	24
8 Documentos Necessários:	25
9 DISPOSIÇÕES FINAIS	25

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

2º SEMESTRE DE 2019

1 DOS CURSOS

A Diretoria Executiva das Faculdades Única (Faculdade Única de Ipatinga – FUNIP, Faculdade Única de Contagem – FUNIC e Faculdade Única de Timóteo – FUNIT) e Faculdades Prominas (Faculdade Prominas, Faculdade de Ciências Gerenciais de Montes Claros – FACIGE, Faculdade de Computação de Montes Claros – FACOMP e Instituto Superior de Educação Ibituruna), mantidas pela Única Educacional Ltda. e Instituto Prominas Serviços Educacionais Ltda, presta aos interessados informações sobre o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação das Faculdades supracitadas.

O Processo Seletivo para o 2º semestre de 2019 visa o preenchimento das vagas dos cursos a seguir:

CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL			
Curso	Grau	Instituição de Ensino Superior (IES)*/Ato Autorizativo	Nº de Vagas/IES
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	FUNIC - Portaria nº 189 de 23/02/2011, publicado no D.O.U. em 25/02/2011.	80
		FACOMP – Portaria nº 286 de 21/12/2012, publicado no D.O.U. de 27/12/2012.	50
Administração	Bacharelado	FUNIP - Portaria nº 931 de 24/08/2017, publicado no D.O.U. em 25/08/2017.	39
		FUNIT - Portaria nº 545 de 12/09/2014, publicado no D.O.U. em 16/09/2014.	80
		FUNIC - Nos termos da Portaria nº 270 de 03/04/2017, publicado no D.O.U. em 04/04/2017.	45
		FACIGE - Portaria: nº 267 de 03/04/2017, publicado no D.O.U. de 04/04/2017.	80

Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	FUNIP - Portaria nº 242 de 30/03/2017, publicado no D.O.U. em 31/03/2017.	80
		Instituto Superior de Educação Ibituruna – Portaria nº 675 de 04/07/2017, publicado no D.O.U. de 04/07/2017.	80
Biblioteconomia	Bacharelado	FACIGE – Portaria nº 863 de 06/12/2018, publicado no D.O.U. de 10/12/2018.	80
Biomedicina	Bacharelado	FUNIP - Portaria nº 821 de 30/12/2014, publicado no D.O.U. em 02/01/2015.	21
Ciências Biológicas	Licenciatura	Instituto Superior de Educação Ibituruna - Portaria nº 918 de 27/12/2018, publicado no D.O.U. de 28/12/2018.	100
Ciências da Computação	Bacharelado	FUNIP - Portaria nº 384 de 27/04/2017, publicado no D.O.U. em 02/05/2017.	80
Ciências Contábeis	Bacharelado	FUNIP - Nos termos da Portaria nº 270 de 03/04/2017, publicado no D.O.U. em 04/04/2017.	44
		FUNIT - Portaria: nº 685 de 07/07/2017, publicado no D.O.U. em 10/07/2017.	80
		FUNIC - Nos termos da Portaria nº 389 de 28/04/2017, publicado no D.O.U. em 02/05/2017.	80
		FACIGE - Portaria: nº 863 de 06/12/2018, publicado no D.O.U de 10/12/2018.	80
Direito	Bacharelado	FUNIP - Portaria nº 471 de 05/07/2018, publicado no D.O.U. em 05/07/2018.	63
		FUNIT - Portaria nº 254 de 12/04/2018, publicado no D.O.U. em 13/04/2018.	78
		FUNIC - Nos termos da Portaria nº 274 de 19/04/2018, publicado no D.O.U. em 23/04/2018.	91
Direito	Bacharelado	Instituto Superior de Educação Ibituruna – Portaria nº 435 de 17/05/2017, publicado no D.O.U de	

		18/05/2017.	
Educação Especial	Licenciatura	Instituto Superior de Educação Ibituruna - Portaria: nº 675 de 04/07/2017, publicado no D.O.U. de 04/07/2017.	80
Educação Física	Bacharelado	FUNIP - Portaria nº 690 de 12/11/2014, publicado no D.O.U. em 13/11/2014.	32
		FUNIC - Portaria nº 389 de 28/04/2017, publicado no D.O.U. em 28/04/2019.	35
Educação Física	Licenciatura	FUNIP - Portaria nº 917 de 27/12/2018, publicado no D.O.U. em 28/12/2018.	80
Enfermagem	Bacharelado	FUNIP – Portaria nº 821 de 26/11/2018, publicado no D.O.U. em 26/11/2018.	29
		FUNIC - Portaria nº 59 de 02/02/2018, publicado no D.O.U. em 05/02/2018.	48
		Instituto Superior de Educação Ibituruna – Portaria nº 855 de 30/11/2018, publicado no D.O.U. de 04/12/2018.	80
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	FUNIP - Portaria nº 801 de 09/11/2018, publicado no D.O.U. em 09/11/2018.	80
Engenharia Civil	Bacharelado	FUNIP - Portaria nº 917 de 27/12/2018, publicado no D.O.U. em 28/12/2018.	80
		FUNIC - Nos termos da Portaria nº 389 de 28/04/2017, publicado no D.O.U. em 02/05/2017.	80
		Instituto Superior de Educação Ibituruna - Portaria: nº 540 de 21/07/2015, publicado no D.O.U. de 22/07/2015.	80

Engenharia de Alimentos	Bacharelado	FUNIP - Portaria nº 441 de 21/06/2018, publicado no D.O.U. em 22/06/2018.	80
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	FUNIP - Portaria nº 536 de 25/08/2014, publicado no D.O.U. em 26/08/2014.	80
Engenharia de Produção	Bacharelado	FUNIP – Portaria nº 917 de 27/12/2018, publicado no D.O.U. em 28/12/2018.	80
		FUNIC - Nos termos da Portaria nº 389 de 28/04/2017, publicado no D.O.U. em 02/05/2017.	80
		FACIGE - Portaria: nº 995 de 19/09/2017, publicado no D.O.U de 19/09/2017.	80
Engenharia Elétrica	Bacharelado	FUNIP - Portaria nº 423 de 12/06/2018, publicado no D.O.U. em 13/06/2018.	80
Engenharia Química	Bacharelado	FUNIP - Portaria nº 917 de 27/12/2018, publicado no D.O.U. em 28/12/2018.	80
Engenharia Mecânica	Bacharelado	FUNIP - Portaria nº 423 de 12/06/2018, publicado no D.O.U. em 13/06/2018.	80
Estética e Cosmética	Tecnológico	FUNIT - Portaria: nº 441 de 21/06/2018, publicado no D.O.U. em 22/06/2018.	80
Fisioterapia	Bacharelado	FUNIC - Nos termos da Portaria nº 851 de 30/11/2018, publicado no D.O.U. em 04/12/2018.	80
Gestão de Tecnologia da Informação	Tecnológico	FACOMP – Portaria nº 916 de 27/012/2018, publicado no D.O.U. de 28/12/2018.	50
Gestão Comercial	Tecnológico	FUNIC - Portaria nº 546 de 12/09/2014, publicado no D.O.U. em 16/09/2014.	100
História	Licenciatura	Instituto Superior de Educação Ibituruna – Portaria nº 591 de 22/10/2014, publicado no D.O.U de 23/10/2014.	200

Farmácia	Bacharelado	FUNIP - Portaria nº 821 de 30/12/2014, publicado no D.O.U. em 02/01/2015.	47
Fonoaudiologia	Bacharelado	FUNIP - Portaria nº 1.014 de 25/09/2017, publicado no D.O.U. em 27/09/2017.	80
Fisioterapia	Bacharelado	FUNIP - Portaria nº 243 de 29/05/2019, publicado no D.O.U. em 31/05/2019.	80
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	FUNIT - Portaria: nº 270 de 03/04/2017, publicado no D.O.U. em 04/04/2017.	80
Gestão Pública	Tecnológico	FUNIT - Portaria: nº 685 de 07/07/2017, publicado no D.O.U. em 10/07/2017.	80
		Faculdade Prominas - Portaria nº 55 de 12/02/2019, publicada no D.O.U. em 13/02/2019.	100
Letras-Inglês	Licenciatura	Instituto Superior de Educação Ibituruna - Portaria nº 279 de 03/03/2009, publicada no D.O.U. de 05/03/2009.	100
Logística	Tecnológico	Faculdade Prominas - Portaria nº 55 de 12/02/2019, publicada no D.O.U. em 13/02/2019.	100
Negócios Imobiliários	Tecnológico	Faculdade Prominas - Portaria nº 55 de 12/02/2019, publicada no D.O.U. em 13/02/2019.	100
Nutrição	Bacharelado	FUNIP - Portaria nº 243 de 29/05/2019, publicado no D.O.U. em 31/05/2019.	80
Matemática	Licenciatura	Instituto Superior de Educação Ibituruna - Portaria nº 1.095 de 24/12/2015, publicado no D.O.U. de 30/12/2015.	200
Odontologia	Bacharelado	FUNIC - Portaria nº 104 de 22/02/2019, publicada no D.O.U. em 26/02/2019.	120

		Instituto Superior de Educação Ibituruna - Portaria nº 167 de 13/03/2018, publicada no D.O.U. de 14/03/2018.	80
Pedagogia	Licenciatura	FUNIC - Portaria nº 917 de 27/12/2018, publicado no D.O.U. em 28/12/2018.	120
		Instituto Superior de Educação Ibituruna - Portaria nº 918 de 27/12/2018, publicado no D.O.U. de 28/12/2018.	200
Psicologia	Bacharelado	FUNIP - Portaria nº 270 de 03/04/2017, publicado no D.O.U. em 04/04/2017.	40
Serviço Social	Bacharelado	FUNIP - Portaria nº 821 de 22/11/2018, publicado no D.O.U. em 26/11/2018.	80
Sistemas de Informação	Bacharelado	FUNIP – Portaria nº 675 de 15/10/2018, publicado no D.O.U. em 17/10/2018.	80
		FACOMP – Portaria nº 916 de 27/012/2018, publicado no D.O.U. de 28/12/2018.	50

***Instituição de Ensino Superior (IES): FUNIP – Faculdade Única de Ipatinga, FUNIC – Faculdade Única de Contagem, FUNIT – Faculdade Única de Timóteo, Faculdade Prominas, FACIGE – Faculdade de Ciências Gerenciais de Montes Claros, FACOMP – Faculdade de Computação de Montes Claros, Instituto de Educação Superior Ibituruna.**

CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) E SEMIPRESENCIAL (HÍBRIDO)			
Curso	Grau	Instituição de Ensino Superior (IES)*/Ato Autorizativo	Vagas
Administração EaD e Semipresencial (Híbrido)	Bacharelado	FUNIP - Portaria nº 979 de 12/09/2017, publicada no D.O.U. em 13/09/2017..	715

Ciências Contábeis EaD e Semipresencial (Híbrido)	Bacharelado	FUNIP - Portaria nº 979 de 12/09/2017, publicada no D.O.U. em 13/09/2017.	714
Ciências Biológicas	Licenciatura	FUNIP - Portaria nº 928 de 28/12/2018, publicada no D.O.U. em 31/12/2018.	3000
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	FUNIP - Portaria nº 979 de 12/09/2017, publicada no D.O.U. em 13/09/2017.	658
Processos Gerencias	Tecnológico	FUNIP - Portaria nº 979 de 12/09/2017, publicada no D.O.U. em 19/09/2017.	658
Filosofia	Licenciatura	FUNIP - Portaria nº 928 de 28/12/2018, publicada no D.O.U. em 31/12/2018.	3.000
Física	Licenciatura	FUNIP - Portaria nº 835 de 29/11/2018, publicada no D.O.U. em 30/11/2018.	3.000
Geografia	Licenciatura	FUNIP - Portaria nº 898 de 20/12/2018, publicada no D.O.U. em 21/12/2018.	3.000
História	Licenciatura	FUNIP - Portaria nº 835 de 29/11/2018, publicada no D.O.U. em 30/11/2018.	3.000
Pedagogia EaD e Semipresencial (Híbrido)	Licenciatura	FUNIP - Portaria nº 979 de 12/09/2017, publicada no D.O.U. em 13/09/2017.	742
Pedagogia EaD	Licenciatura	FACIGE - Portaria nº 870 de 11/12/2018, publicada no D.O.U. em 12/12/2018.	400
Química	Licenciatura	FUNIP - Portaria nº 928 de 28/12/2018, publicada no D.O.U. em 31/12/2018.	3.000

***Instituição de Ensino Superior (IES): FUNIP – Faculdade Única de Ipatinga E FACIGE – Faculdade de Ciências Gerenciais de Montes Claros.**

2 Dos Polos

2.1 Polos Presenciais

Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP)

Rua Salermo, 299, Bethânia – Ipatinga – MG - Tel: (31) 2109-2300

Faculdade Única de Timóteo (FUNIT) e Faculdade Prominas

Av. Acesita, 655, Olaria – Timóteo – MG – Tel: (31) 3849-9150

Faculdade Única de Contagem (FUNIC)

Rua Prof. Sigefredo Marquês, 341, Estância do Hibisco – Contagem – MG – Tel: (31) 2519-5100

Faculdades Prominas (Faculdade de Ciências Gerenciais de Montes Claros – FACIGE, Faculdade de Computação de Montes Claros – FACOMP e Instituto Superior de Educação Ibituruna)

Rua Lírio Brant, 511, Melo – Montes Claros – MG – Tel: (38) 3222-9444

2.2 Polos EaD

Cidade	Estado
Almeirim	PA
Alto Caparaó	MG
Ananindeua	PA
Aperibé	RJ
Apiacás	MT
Apuiarés	CE
Araruama	RJ
Arinos	MG
Barcelos	AM
Bela Vista	MS
Bela Vista de Goiás	GO
Belém	PA
Belo Horizonte	MG
Belo Horizonte	MG
Belo Horizonte	MG
Belo Horizonte (Caiçara)	MG
Belo Oriente	MG
Benjamin Constant	AM
Boa Vista	RR
Brasília de Minas	MG
Buritcupu	MA
Cabrobó	PE
Cachoeiro do Itapemirim	ES
Campanha	MG
Campina Grande	PB
Campinorte	GO
CAMPO BELO	MG
Campo Limpo Paulista	SP
Campos do Goytacazes	RJ
Capim Branco	MG

Capitão Andrade	MG
Carangola	MG
Caratinga	MG
Cariacica	ES
Caucaia	CE
Coari	AM
Conceição da Barra	ES
Conselheiro Pena	MG
Contagem	MG
Coração de Jesus	MG
Cuiabá	MT
Curvelo	MG
Delmiro Gouveia	AL
Diamante do Sul	PR
Duque de Caxias	RJ
Duque de Caxias	RJ
Duque de Caxias	RJ
Eirunepé	AM
Entre Rios de Minas	MG
Envira	AM
Euclides da Cunha	BA
Feijó	AC
Fortaleza	CE
Franca	SP
Governador Valadares	MG
Guanhães	MG
Igaci	AL
Inhapim	MG
Ipanema	MG
Ipatinga	MG
Ipixuna	AM
Ita	SC
Itabira	MG
Itacoatiara	AM
Itamaraju	BA
Itapagipe	MG
Itumbiara	GO
Januária	MG
Joinville	SC
Juiz de Fora	MG
Lassance	MG
Londrina	PR
Macaé	RJ
Manacapuru	AM

Manaus	AM
Manaus	AM
Manaus	AM
Mangaratiba	RJ
Manhuaçu	MG
Manicoré	AM
Mariana	MG
Matozinhos	MG
Maués	AM
Monte Alegre	PA
Montes Claros	MG
Morro do Chapéu	BA
Muriae	MG
Nova Era	MG
Nova Mutum	MT
Nova Olímpia	MT
Nova Ponte	MG
Novo Oriente	CE
Ocara	CE
Olho D'Água das Cunhãs	MA
Oswaldo Cruz	SP
Ouro Branco	MG
Palmas	TO
Paracuru	CE
Paramirim	BA
Parintins	AM
Patrocínio	MG
Pauini	AM
Pentecoste	CE
Pompéu	MG
Ponte Nova	MG
Porecatu	PR
Porto Velho	RO
Presidente Figueiredo	AM
Quissamã	RJ
Raul Soares	MG
Redenção	PA
Rio Casca	MG
Rio Sono	TO
Rondonópolis	MT
Sabará	MG
Salgueiro	PE
Salvador	BA
Salvador	BA

Santa Margarida	MG
Santa Rita do Sapucaí	MG
Santana do Paraíso	MG
Santo Amaro da Imperatriz	SC
Santos Dumont	MG
São Félix do Xinu	PA
São Gabriel da Cachoeira	AM
São Gabriel da Cachoeira	AM
São Gonçalo do Rio Abaixo	MG
São João da Ponte	MG
São João de Meriti	RJ
São Luís	MA
São Luís	MA
São Paulo	SP
São Pedro	SP
Serra	ES
Sinop	MT
Tabatinga	AM
Taiobeiras	MG
Tefé	AM
Teófilo Otoni	MG
Teotônio Vilela	AL
Teresopolis	RJ
Timoteo	MG
Três Lagoas	MS
Tuntum	MA
Ubá	MG
Uberaba	MG
Uruará	PA
Urucânia	MG
Uruçuí	PI
Varzea da Palma	MG
Vera Cruz	BA
Viçosa	MG
Viçosa	AL
Votuporanga	SP

3 AGENDA DO CANDIDATO

3.1 Graduação Presencial

MODALIDADES	PÚBLICO	INSCRIÇÕES	DIA DA PROVA	RESULTADO	MATRÍCULAS
Aproveitamento da nota do ENEM	Concluintes do Ensino Médio	Não há Aplicações de	-	1º dia útil após a	A partir do dia de

	que apresentarem o resultado do ENEM	Provas		inscrição e entrega dos documentos	divulgação do resultado pela Faculdade
Vestibular Agendado - Redação	Concluintes do Ensino Médio	15 de maio a 26 de agosto de 2019.	Segunda a Sábado		
Vestibular Tradicional - Redação	Concluintes do Ensino Médio	Durante toda Duração da Campanha do Processo Seletivo	- 29/junho de 2019 - 20/julho de 2019 - 24/agosto de 2019 Sempre às 14 horas no horário de Brasília	1 semana após a data de cada prova	A partir do dia de divulgação do resultado pela Faculdade

3.2 Graduação EaD e Semipresencial (Híbrido)

	MODALIDADES	PÚBLICO	INSCRIÇÕES	DATA DA PROVA	RESULTADO	MATRÍCULAS
PROCESSO SELETIVO EAD e Semipresencial (Híbrido)	Aproveitamento da nota do ENEM	Concluintes do Ensino Médio que apresentarem o resultado do ENEM	01 de março de 2019 a 20 de novembro 2019	Análise e resultado diariamente		A partir do dia de divulgação do resultado pela Faculdade
	Vestibular Agendado Redação	Concluintes do Ensino Médio	01 de março a 20 de novembro de 2019	Terças, Quartas, Quintas e Sextas-feiras: de 9h às 12h, 14h às 17h e de 19h às 22h	1º dia útil após realização da prova	A partir do dia de divulgação do resultado pela Faculdade

*A marcação das datas e horários para as provas dependem da disponibilidade de cada polo.

4 FORMAS DE INGRESSO

As Faculdades Única (Faculdade Única de Ipatinga – FUNIP, Faculdade Única de Contagem – FUNIC e Faculdade Única de Timóteo – FUNIT) e Faculdades Prominas (Faculdade Prominas, Faculdade de Ciências Gerenciais de Montes Claros – FACIGE, Faculdade de Computação de Montes Claros – FACOMP e Instituto Superior de Educação Ibituruna) ao estabelecerem os critérios para ingresso de alunos em seus cursos nas modalidades presencial, EaD e semipresencial (híbrido), utilizaram-se da prerrogativa de “deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes”, atribuídas às Instituições de Ensino Superior (IES) pelo artigo 51 da Lei nº 9.394/96 (LDB). Essa Lei, ao admitir a pluralidade de processo seletivo, em uma mesma Instituição de Ensino Superior, explicita que as IES, no exercício dessa prerrogativa, “deverão levar em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação de Ensino Médio e a consequente articulação”, com distintos sistemas de ensino e seus órgãos normativos (artigo. 44, inciso II e artigo 51).

4.1 Aproveitamento da nota do ENEM

Os candidatos que se submeteram ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referentes aos anos de 2014 a 2018 poderão optar pelo uso de seu resultado. Para isso, o candidato deverá apresentar o original e cópia do Certificado do ENEM. O processo de classificação será feito por meio do percentual obtido a partir do cálculo da média das notas apresentadas.

4.1.2 Inscrições

4.1.2.1 Presencial

A cópia do Certificado do ENEM, com as notas obtidas pelo candidato deverá ser protocolizado no Núcleo de Atendimento das Faculdades, de 9h às 20h, de segunda à sexta-feira. Para os candidatos que optarem pelo uso do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

4.1.2.2 EaD e Semipresencial (Híbrido)

A cópia do Certificado do ENEM, com as notas obtidas pelo candidato, deverá ser protocolizado nos Polos EAD da Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP) ou em sua sede, para os cursos ministrados nestas modalidades pela FUNIP ou nos Polos EAD da Faculdade de Ciências Gerenciais de Montes Claros (FACIGE) ou em sua sede, para os cursos ministrados nestas modalidades pela FACIGE. Para os candidatos que optarem pelo uso do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

4.2 Vestibular Tradicional – Graduação Presencial

4.2.1. Das Provas

O Processo Seletivo será eliminatório, classificatório, em uma única etapa, que consiste na realização de uma redação dissertativa cujo tema ficará a critério das Faculdades.

4.2.2. Das datas

Os exames serão realizados nos dias 29 de junho de 2019, 20 de julho de 2019 e 24 de agosto de 2019, de 14 às 17 horas.

4.2.3 Das taxas

Para os candidatos que realizarem as provas nos dias 29 de junho de 2019, 20 de julho de 2019 e 24 de agosto de 2019, não será cobrada a taxa de inscrição.

4.2.4 Estrutura das Provas

Disciplina	Tipo de Prova	Pontos
------------	---------------	--------

Redação	Dissertativa	100
---------	--------------	-----

4.2.5 Local de realização das provas

Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP)

Rua Salermo, 299, Bethânia – Ipatinga – MG - Tel: (31) 2109-2300

Faculdade Única de Timóteo (FUNIT) e Faculdade Prominas

Av. Acesita, 655, Olaria – Timóteo – MG – Tel: (31) 3849-9150

Faculdade Única de Contagem (FUNIC)

Rua Prof. Sigefredo Marquês, 341, Estância do Hibisco – Contagem – MG – Tel: (31) 2519-5100

Faculdades Prominas (Faculdade de Ciências Gerenciais de Montes Claros – FACIGE, Faculdade de Computação de Montes Claros – FACOMP e Instituto Superior de Educação Ibituruna)

Rua Lírio Brant, 511, Melo – Montes Claros – MG – Tel: (38) 3222-9444

4.3 Vestibular Agendado

4.3.1 Graduação Presencial

4.3.1.1 Provas

O Processo Seletivo será eliminatório, classificatório, em uma única etapa, que consiste na realização de uma redação dissertativa cujo tema fica a critério das Faculdades.

4.3.1.2 Local de realização das provas

Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP)

Rua Salermo, 299, Bethânia – Ipatinga – MG - Tel: (31) 2109-2300

Faculdade Única de Timóteo (FUNIT) e Faculdade Prominas

Av. Acesita, 655, Olaria – Timóteo – MG – Tel: (31) 3849-9150

Faculdade Única de Contagem (FUNIC)

Rua Prof. Sigefredo Marquês, 341, Estância do Hibisco – Contagem – MG – Tel: (31) 2519-5100

Faculdades Prominas (Faculdade de Ciências Gerenciais de Montes Claros – FACIGE, Faculdade de Computação de Montes Claros – FACOMP e Instituto Superior de Educação Ibituruna)

Rua Lírio Brant, 511, Melo – Montes Claros – MG – Tel: (38) 3222-9444

4.3.1.3 Revisão da prova

O(s) candidato(s) que se interessar(em) em realizar pedido de revisão da prova de redação terá(ão) o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da mesma para fazê-lo, e de forma fundamentada, findo o qual não serão aceitos pedidos dessa natureza, sob qualquer pretexto.

4.3.1.4 Critérios de classificação

Os candidatos serão classificados ou desclassificados para o curso de acordo com o percentual atingido na avaliação da redação, seguindo os seguintes critérios de correção: coesão, coerência e gramática. O percentual mínimo de aprovação é de 60% (sessenta por cento).

4.3.1.5 Inscrições

As inscrições poderão ser realizadas das seguintes maneiras:

- Por meio da internet, pelos sites: www.faculdadeunica.com.br / www.faculdadesprominas.com.br
- Nos setores: Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE) e Núcleo de Atendimento, de 9h às 21h, de segunda à sexta-feira.
- Pelos telefones: 0800 724 2300 / 0800 283 9444, de 9h às 21h, de segunda à sexta-feira.

4.3.1.6 Documentação exigida e recomendações necessárias

- ✓ Formulário devidamente preenchido disponível nos sites www.faculdadeunica.com.br / www.faculdadesprominas.com.br.
- ✓ O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamação diante de eventuais prejuízos em razão de seu preenchimento incorreto.
- ✓ O documento de identificação citado na inscrição terá que ser o mesmo a ser apresentado no dia da realização da prova.

4.3.1.7 Período de Inscrição no Vestibular

- ✓ *Vestibular Agendado*

* Período: 15/05/2019 a 26/08/2019.

* Dias e Horários:

Segunda à sexta-feira: de 09h às 12h, de 14h às 17h e de 19h às 22h.

Sábados: de 14h às 17h.

4.3.1.8 Comprovante de Inscrição

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do comprovante da inscrição e do documento oficial com foto.

4.3.2 Graduação EaD e Semipresencial (Híbrido)

4.3.2.1 Provas

O Processo Seletivo será eliminatório, classificatório, em uma única etapa, e composto de 35 questões de múltipla escolha e uma redação.

4.3.2.2 Estrutura das Provas

Disciplina	Tipo de Prova	Pontos
Redação	Dissertativa	100

4.3.2.3 Local de realização das provas

As provas serão realizadas nos Polos EAD da Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP) e em sua sede e também nos Polos EAD da Faculdade de Ciências Gerenciais de Montes Claros (FACIGE) e em sua sede, conforme agendamento prévio realizado pelo candidato por meio do site institucional www.faculdadeunica.com.br para os cursos ministrados pela FUNIP e www.faculdadesprominas.com.br para os cursos ministrados pela FACIGE.

4.3.2.4 Revisão de Questões

O(s) candidato(s) que se interessar(em) em realizar pedido de revisão de questão(ões) de qualquer prova terá(ão) o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da mesma para fazê-lo, e de forma fundamentada, findo o qual não serão aceitos pedidos dessa natureza, sob qualquer pretexto.

4.3.2.5 Critérios de classificação

Os candidatos serão classificados ou desclassificados para o curso de acordo com o percentual atingido na avaliação da redação, seguindo os seguintes critérios de correção: coesão, coerência e gramática. O percentual mínimo de aprovação é de 60% (sessenta por cento).

4.3.2.6 Inscrições

As inscrições poderão ser realizadas das seguintes maneiras:

- Por meio da internet, pelos sites: www.faculdadeunica.com.br para os cursos ministrados pela Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP) e www.faculdadesprominas.com.br para os cursos ministrados pela Faculdade de Ciências Gerenciais (FACIGE).

- Nos setores: Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE) e Núcleo de Atendimento, de 9h às 21h, de segunda à sexta-feira, da Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP) e da Faculdade de Ciências Gerenciais (FACIGE).

- Pelo telefone 0800 724 2300 / 0800 283 9444, de 9h às 20h, de segunda à sexta-feira.

4.3.2.7 Documentação exigida e recomendações necessárias

Formulário devidamente preenchido por meio do site www.faculdadeunica.com.br para os cursos ministrados pela Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP) e www.faculdadesprominas.com.br para os cursos ministrados pela Faculdade de Ciências Gerenciais (FACIGE).

O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamação diante de eventuais prejuízos em razão de seu preenchimento incorreto.

O documento de identificação citado na inscrição terá que ser o mesmo a ser apresentado no dia da realização da prova.

4.3.2.8 Acesso à sala de prova

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos do documento de identidade com foto.

4.3.2.9 Critérios de desempate

Para fins de desempate nas modalidades EaD e presencial, será melhor classificado o candidato que obtiver a maior nota na redação e permanecendo o empate será melhor classificado o candidato de maior idade civil.

5 RESULTADO

O resultado será divulgado em até 48 horas após a realização da prova agendada ou análise da nota do Enem, por meio de telefone e/ou e-mail.

6 ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Validade

A classificação dos candidatos, neste Processo Seletivo será válida somente para matrícula no 1º período dos cursos com início em Agosto de 2019 para modalidade presencial. Na modalidade EaD e Semipresencial (Híbrido), o ingresso será válido durante o período de vigência desta campanha de processo seletivo.

6.1.1. Normas específicas do Processo Seletivo

- ✓ A inscrição no Processo Seletivo implicará aceitação das normas estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento das Faculdades.
- ✓ O candidato deverá estar munido, no dia da prova, do seu comprovante de inscrição, do original do documento oficial com foto e de caneta esferográfica de tubo transparente azul ou preta.
- ✓ O candidato deverá apresentar-se no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o seu início.
- ✓ O candidato deverá permanecer em sala, no mínimo, 1 (uma) hora, a contar do início da prova.
- ✓ Não será permitida a entrada de retardatários, após 30 minutos do início da prova.
- ✓ Não será permitida a entrada, na sala de provas, de candidatos com fone de ouvido, agenda, telefone celular ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico, chapéu ou boné.
- ✓ Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade, perdendo todos os direitos inerentes ao processo.
- ✓ A assinatura na lista de presença é de inteira responsabilidade do candidato.

6.2 Normas Gerais do Processo Seletivo

- ✓ As Faculdades se reservam o direito de somente realizar o Processo Seletivo de que trata o presente Edital se o número de inscrições for condizente com a viabilidade financeira do curso.
- ✓ As Faculdades se reservam o direito de somente abrir uma turma para um determinado curso com no mínimo 40 alunos matriculados.
- ✓ Caso o Processo Seletivo não seja realizado para o referido curso/turno o candidato será comunicado e poderá fazer reopção para outro curso. Não sendo a reopção para outro curso de interesse do candidato, o valor pago referente à matrícula será restituído, no período de 20 (vinte) dias úteis após o cancelamento.
- ✓ As Faculdades poderão, no decorrer do oferecimento dos respectivos cursos, alterar o endereço de oferta dos polos.
- ✓ Para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância e no caso do encerramento das atividades do polo, a Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP) e a Faculdade de Ciências Gerenciais de Montes Claros (FACIGE) se reservam o direito de transferir o aluno para o polo mais próximo.
- ✓ O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento das Faculdades que terão autonomia para ministrar os cursos podendo utilizar-se de novas tecnologias de educação, inclusive Ensino a Distância (EaD), atividades semipresencial, estruturas alternativas de sala de aula, metodologias atividades de aprendizagem, realizar junção ou divisão de turmas, para aulas teóricas e práticas.
- ✓ Não será permitido ao candidato levar o caderno de questões e o gabarito, pois é de propriedade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, sendo que os mesmos serão destruídos após 60 (sessenta) dias da data de divulgação dos resultados.
- ✓ A Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.
- ✓ Os candidatos reprovados poderão solicitar a revisão da correção da prova de múltipla escolha 24h após a divulgação do resultado. Os demais candidatos não terão direito a revisão.
- ✓ Para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, todo o material didático necessário a cada semestre letivo será disponibilizado somente por meio da internet, não sendo de responsabilidade da Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP) e da

Faculdade de Ciências Gerenciais de Montes Claros (FACIGE) os eventuais gastos com impressão ou reprodução.

- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7 MATRÍCULA

7.1 Matrícula presencial

Locais de realização da matrícula:

Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP)

Núcleo de Atendimento

Rua Salermo, 299, Bethânia – Ipatinga – MG - Tel: (31) 2109-2300

Horário: de segunda à sexta-feira, de 9h às 21h.

Faculdade Única de Timóteo (FUNIP) e Faculdade Prominas

Núcleo de Atendimento

Av. Acesita, 655, Olaria – Timóteo – MG – Tel: (31) 3849-9150

Horário: de segunda à sexta-feira, de 9h às 21h.

Faculdade Única de Contagem (FUNIC)

Núcleo de Atendimento

Rua Prof. Sigefredo Marquês, 341, Estância do Hibisco – Contagem – MG – Tel: (31) 2519-5100

Horário: de segunda à sexta-feira, de 9h às 21h.

Faculdades Prominas (Faculdade de Ciências Gerenciais de Montes Claros – FACIGE, Faculdade de Computação de Montes Claros – FACOMP e Instituto Superior de Educação Ibituruna)

Núcleo de Atendimento

Rua Lírio Brant, 511, Melo – Montes Claros – MG – Tel: (38) 3222-9444

Horário: de segunda à sexta-feira, de 9h às 21h.

7.2 Matrícula EaD e Semipresencial (Híbrido)

Os candidatos aprovados terão disponibilizados, por meio de e-mail, o boleto para pagamento da matrícula e, posteriormente, deverão comparecer ao Polo EAD selecionado para entrega dos documentos. O prazo para efetivação do processo é de até 30 (trinta) dias após o

início do semestre letivo. Caso a orientação não seja cumprida, a matrícula poderá ser indeferida pela Instituição.

8 Documentos Necessários:

✓ **1 cópia e original de:**

-) Documento oficial de identidade;
-) CPF;
-) Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
-) Comprovante de residência;
-) Prova de que está em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino;

✓ **2 cópias e original de:**

-) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
-) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);

✓ 2 fotos 3 x 4 (recentes);

Atenção: o candidato menor de idade deverá entregar, também, **1 cópia** dos seguintes documentos do responsável (pai, mãe, tutor ou responsável legal):

-) Documento oficial de identidade;
-) CPF;
-) Comprovante de residência;
-) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).

(Os originais dos documentos acima deverão ser apresentados para fins de verificação)

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
- ✓ O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.

- ✓ A equivalência de cursos, para efeito de ser cumprida a prova de conclusão do Ensino Médio, regular ou supletivo, deverá ser declarada em data anterior à realização da matrícula.
- ✓ Não serão aceitas matrículas após o encerramento dos prazos estipulados.
- ✓ Se o Ensino Médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à realização da matrícula.
- ✓ O candidato que não apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio perderá direito à matrícula.
- ✓ As Faculdades poderão, em quaisquer momentos, cancelar a matrícula do aluno, garantido a ele o amplo direito de defesa e ao contraditório, caso seja comprovado que o aluno utilizou documentos que não estão de acordo com a legislação brasileira em vigor para efetuar sua matrícula em curso de graduação.
- ✓ Após a última chamada, havendo vagas nos cursos já citados, os diplomados em curso superior poderão requerer obtenção de novo título, com todos os direitos legais.
- ✓ No ato da matrícula, o candidato firmará termo de compromisso com a entidade mantenedora.
- ✓ As Faculdades Única (Faculdade Única de Ipatinga – FUNIP, Faculdade Única de Timóteo – FUNIT e Faculdade Única de Contagem – FUNIC) Faculdades Prominas (Faculdade Prominas, Faculdade de Ciências Gerenciais de Montes Claros – FACIGE, Faculdade de Computação de Montes Claros – FACOMP e Instituto Superior de Educação Ibituruna), mantidas pela Única Educacional Ltda. e pelo Instituto Prominas Serviços Educacionais Ltda., considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação (MEC), aderindo ao Programa Universidade para Todos (ProUni), para efeito do cumprimento do estabelecido na lei nº11.096 de 13/01/2005, bem como, nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o ProUni para o 2º semestre de 2019 estarão sendo observadas e cumpridas pelas IES.